

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

2 mensagens

Conserv da Amazônia <conservdamazonia@gmail.com>
Para: Pregao@mprr.mp.br

19 de março de 2025 às 09:28

Bom Dia, Sr. Pregoeiro!

Após uma análise criteriosa do edital do Pregão Eletrônico nº **90002/2025** e seu termo de referência, foi verificado a existência de uma questão que necessita de esclarecimento, antes da realização do mesmo, a fim de viabilizar uma melhor adequação ao processo licitatório, evitando que reste infrutífera ou prejudicada a contratação.

Foi observado, após ampla pesquisa, que o pH da água pode variar naturalmente devido à sua composição mineral e às condições geológicas das fontes.

Logo, para que haja uma concorrência mais justa e que sejam atendidas 100% das especificações técnicas mínimas exigidas, bem como, garantir que não haja restrições desnecessárias à participação de fornecedores, e em conformidade com as normas técnicas e regulatórias vigentes, questionamos:

- A exigência mínima de pH de 6.1 a 8.9, descrita no Edital, seria realmente um parâmetro mínimo para qualificação da água mineral já que ela pode variar naturalmente?

- Tendo em vista as variadas marcas disponíveis no mercado (ex. anexo), onde o pH pode **variar de no mínimo 4,81**, não seria necessária uma adequação nas especificações técnicas exigidas?

Aguardo retorno com a maior brevidade possível.

3 anexos

Imagem do WhatsApp de 2025-02-12 à(s) 11.10.34_0b4b6aed.jpg
247K



Imagem do WhatsApp de 2025-02-12 à(s) 11.10.33_5b041c3e.jpg
222K



Água com gas (1).pdf
326K

PREGÃO MPRR <pregao@mprr.mp.br>
Para: conservdamazonia@gmail.com

19 de março de 2025 às 09:55

Acuso recebimento do Pedido de Impugnação e conforme o item 14.3 do Edital, no prazo de três dias úteis será respondido.

At.te.

Katiúscia Carvalho
CPL/MPRR

[Texto das mensagens anteriores oculto]